



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Edital n° 132/2014**

**DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n° 1 do art. 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56° do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 29 de maio de 2014, relativo ao “Despacho de Distribuição de Pelouros”, publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 29 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS**

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atribuo aos Senhores Vereadores, abaixo indicados, os seguintes pelouros:

**1 - Vice-Presidente Idalina Perestrelo Luís**

**Pelouros:**

- Ambiente urbano, espaços verdes e espaços públicos
- Mobilidade urbana
- Gestão ambiental, água, saneamento básico e energia
- Proteção animal
- Cemitérios

**Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:**

- Departamento de Ambiente
- Departamento de Água e Saneamento Básico
- Departamento de Espaços Verdes
- Departamento de Trânsito
- Empresa Local "Frente MarFunchal- Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M."

**2- Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues**

**Pelouros:**

- Ordenamento do território, planeamento e política de solos



## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Licenciamento urbanístico
- Regeneração urbana
- Democracia participativa e cidadania
- Proteção civil

#### Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Urbanismo
- Departamento de Planeamento Estratégico
- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Departamento de Proteção Civil e Bombeiros

#### **3- Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes**

#### Pelouros:

- Desenvolvimento e inclusão social
- Rede social
- Promoção e gestão habitacional
- Saúde e toxicodependências
- Educação e juventude
- Igualdade de género
- Turismo
- Desporto

#### Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Educação e Promoção Social



## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Empresa Local "SOCIOHABITAFUNCHAL- Empresa Municipal de Habitação, E.M.
- Divisão de Turismo
- Divisão de Desporto

#### 4 - Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia

##### Pelouros:

- Desenvolvimento económico, emprego e inovação
- Gestão administrativa e financeira
- Modernização e agilidade administrativa
- Recursos humanos
- Auditoria e qualidade
- Gestão do património móvel e imóvel
- Obras municipais e infraestruturas viárias
- Acessibilidade para todos

##### Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento Financeiro
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Contratação Pública
- Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
- Departamento de Obras Públicas e Mobilidade
- Divisão de Administração Geral
- Divisão de Arquivos



**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- **Divisão de Atendimento e Informação**

Os pelouros a seguir elencados ficam sob a minha responsabilidade, assim como a tutela das unidades orgânicas municipais, abaixo identificadas.

**Pelouros:**

- **Coordenação geral da atividade autárquica municipal**
- **Juntas de freguesia**
- **Relações institucionais e cooperação externa**
- **Cultura e criatividade**
- **Ciência e conhecimento**
- **Assuntos jurídicos**
- **Comunicação**
- **Fiscalização Municipal**
- **Mercados**

**Unidades orgânicas tuteladas:**

- **Gabinete de Apoio à Presidência**
- **Departamento Jurídico**
- **Departamento de Ciência**
- **Departamento de Cultura, Turismo e Desporto**
- **Divisão de Fiscalização Municipal**
- **Divisão de Mercados**



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O presente despacho revoga e substitui, na íntegra, o meu Despacho de Distribuição de Pelouros datado de 8 de maio de 2014, publicitado pelo Edital nº 101/2014, da mesma data.

Paços do Município do Funchal, aos 29 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal



Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo